



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 53/54 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 372/14)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Altera a denominação da Rua Salvador Fernandes Lopes, no Distrito de Vila Prudente, para Rua Marquês de Praia Grande, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de junho de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Salvador Fernandes Lopes, codlog 40.762-3, para Rua Marquês de Praia Grande, codlog 16.573-5, passando o logradouro a ter início na Rua Emílio Barbosa (Setor 100 – Quadras 19 e 20) e término na Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello (Setor 100 – Quadras 91 e 92), no Distrito da Vila Prudente, Subprefeitura da Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm